

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 114/2023\_160 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	17/05/2023	<b>PRESENCIAIS</b> <b>SENAC MPR</b> SENAC CEP Matheus Penna Ribeiro Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins - Am
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	19/05/2023	<b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/psg/#/consultade-vagas">https://am.senac.br/psg/#/consultade- vagas</a> <b>Ou</b> <b>SENAC MPR- SENAC CEP Matheus Penna Ribeiro</b> Av. Maçaranduba, S/N Bairro: De jard Vieira Parintins - Am <b>Atendimento:</b> <b>8:30h às 17:30h</b>
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	20/05/2023	<b>SENAC MPR- SENAC CEP Matheus Penna Ribeiro</b> Av. Maçaranduba, S/N Bairro: De jard Vieira Parintins - Am <b>Atendimento:</b> <b>8:30h às 17:30h</b>
<b>Local de realização dos cursos</b>	SENAC MPR- SENAC CEP Matheus Penna Ribeiro Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira Parintins - Am	
<b>ATENÇÃO:</b> 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, <b>se selecionado</b> , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).</li></ul>		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão <b>INDEFERIDAS</b> .		

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
PARINTINS	<b>COZINHA AMAZÔNICA</b> Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	40h	05/06/2023	16/06/2023	13:00/17:00	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>•RG</li> <li>•CPF</li> <li>•Comprovante de escolaridade</li> <li>•Comprovante de residência.</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>
	<b>COZINHA AMAZÔNICA</b> Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	40h	05/06/2023	16/06/2023	13:00/17:00	15	
	<b>OPERAÇÃO DE CAIXA EM SERVIÇOS DE A&amp;B</b> Pré-requisito: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	20h	29/05/2023	02/06/2023	18:00/22:00	30	
	<b>TÉCNICAS PARA BARTENDER</b> Pré-requisito: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) complete.	20h	22/05/2023	26/05/2023	18:00/22:00	30	
	<b>EXCELÊNCIA NA RECEPÇÃO EM EVENTOS</b> Pré-requisito: Idade mínima a partir de 16 anos com escolaridade ensino fundamental completo.	20h	22/05/2023	26/05/2023	18:00/22:00	40	
	<b>TÉCNICAS PARA GARÇOM</b> Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo	20h	05/06/2023	10/06/2023	18:00/22:00	30	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **COZINHA AMAZÔNICA, OPERAÇÃO DE CAIXA EM SERVIÇOS DE A&B, TÉCNICAS PARA BARTENDER, EXCELÊNCIA NA RECEPÇÃO EM EVENTOS e TÉCNICAS PARA GARÇOM**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 17 de maio de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas